



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**ORDEM DE SERVIÇO nº 11/2026**

Dispõe sobre a entrega à Diretoria de Gestão de Pessoas de cópia do Recibo de Entrega e da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física referente ao Exercício 2026.

**Considerando a Lei Federal nº 8.429, de 02 de julho de 1992**, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional;

**Considerando a Lei Estadual nº 12.036, de 19 de dezembro de 2003**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções públicas;

**Considerando a lei estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008**, que dispõe sobre o registro das declarações de bens e o controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público no exercício de cargo ou emprego público estadual;

**Considerando a resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 963, de 19 de dezembro de 2012**, que regulamentou no âmbito do TCE-RS o exercício do controle da variação patrimonial e enriquecimento ilícito, inclusive quanto à entrega das declarações de bens e rendas (DBRs) dos agentes públicos relacionados na Lei Estadual nº 12.036/2003;

**Considerando a Resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 1052, de 09 de dezembro de 2015**, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal;

**O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhes conferem os cargos, expedem a seguinte Ordem de Serviço:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**Art. 1º** Fica determinado que os agentes públicos do Poder Legislativo, notadamente vereadores, servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos em comissão e empregados públicos, **deverão entregar, obrigatoriamente em meio físico**, à Diretoria de Gestão de Pessoas, uma cópia da **página 01 do Recibo de Entrega** e da **Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física**, referente ao exercício de 2026 (ano-calendário de 2025), até o prazo limite de **12 de junho de 2026**.

**Parágrafo único.** A entrega deverá ser realizada exclusivamente em meio físico, tendo em vista a necessidade de conferência documental presencial e arquivamento junto aos dossiês funcionais dos agentes públicos. Aqueles enquadrados como desobrigados a entregar a referida declaração à Receita Federal deverão preencher e entregar o Formulário de Isento, disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas, até o mesmo prazo mencionado no caput deste artigo.

**Art. 2º** Importante conhecer o que a Lei Federal nº.8429/1992 prevê em seu art.13 e seus parágrafos segundo e terceiro.

**Art.3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

**GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS**  
Secretário de Gestão e Administração

**SÉRGIO ROBERTO CECHIN**  
Vereador Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (92AFE5BA8DF789EA) no site: <https://citta.click/92AFE5BA8DF789EA>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 006636 de 22/05/2026 11:08:57

Documento  
000011 / 2026

Processo

-

Autenticação



92AFE5BA8DF789EA

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS

CPF: 737\*\*\*.\*\*\*68

Cargo: SECRETÁRIO

Assinado em: 22/05/2026 10:45:12

Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SÉRGIO ROBERTO CECHIN

CPF: 243\*\*\*.\*\*\*53

Assinado em: 22/05/2026 11:08:09

Local: IP: 45.182.14.11

Hash do documento (SHA-256): 0c8b72614496f6bdaab420dd21816856d38a93234b5cced487ee21a93d10d887

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.